

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

www.caceres.mt.leg.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei	Nº 138/2021
	Em 26 / 02 / 20 21	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Horas 09:09 Sobnº 684	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. Poliani Silveira	☐ Requerimento	
	Protocolo Interno	☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

<u>LIDO</u>	<u>APROVADO 1º TURNO</u>	<u>APROVADO 2º TURNO</u> _/_/_	☐ <u>APROVADO</u>
			☐ <u>REJEITADO</u>

Autor: Isaías Bezerra

Partido: Cidadania

LIDO
Na Sessão de:

02 / 03 / 20 21

APROVADO
Na Sessão de:

02 / 03 / 20 21

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhora **Prefeita Municipal de Cáceres ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia para o **Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – Sr. WESLEY DE SOUSA LOPES**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Local para armazenar os Pneus/reciclável recolhidos e ponto de coletas nos bairros.

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de **Providenciar um Local para armazenamento dos Pneus/Reciclável e local de coletas nos Bairros.**

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica, vez que os pneus descartados de forma incorreta podem poluir a natureza e se tornarem focos de criadores dos mosquitos *Aedes Aegypti* (Mosquito da Dengue), Malária, ou/e Febre Amarela. Quando descartados de forma errada em córregos ou rios, os

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

pneus velhos provocam enchentes e, se forem queimados a céu aberto, liberam enxofre. Lembrando que pneu não é um produto biodegradável, e seu tempo de decomposição na natureza é indeterminado, por isto ele é muito nocivo para o meio ambiente.

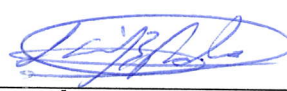
Ao destinar os pneus de forma correta a reciclagem, pode-se em grandes benefícios para os munícipes. Algumas alternativas de aproveitamento seriam na produção de **ASFALTO MODIFICADO**, utilizando pneu/borracha triturada, com isso, a adição de borracha no asfalto permite realizar ruas e estradas caracterizadas por uma durabilidade, baixo ruído e aderência de travagem; **SUPERFÍCIES ESPORTIVAS**, uma vez reduzidos em grãos de borracha, eles podem ser usados como preenchimento de **campos de futebol com grama artificial**, pistas de atletismo, **pavimentações antitraumas** e superfícies equestres. A propriedade drenante do material, combinada com a capacidade elástica para absorver impactos fazem o grânulo deste tipo de borracha particularmente adequado para tais utilizações; **ENGENHARIA CIVIL**, a borracha do pneu decomposta em grãos pode ser utilizada no lugar de outros materiais para a **construção de pontes, viadutos e bacias de retenção de água da chuva** para que fiquem mais leves. A propriedades de drenagem, anti-mofo, anti-vibração, isolamento térmico e baixo peso são específicas dos materiais derivados do reciclo de pneumáticos e faz com este tipo de aplicação seja particularmente vantajosa; **APLICAÇÃO URBANA**, **Lombadas, delimitadores de tráfego, redutores de velocidade** e delimitadores de pistas são apenas alguns exemplos do uso da borracha reciclada de pneus no campo do **desenvolvimento urbano**. A capacidade de suportar o impacto sem deformação a torna particularmente popular nesta área.

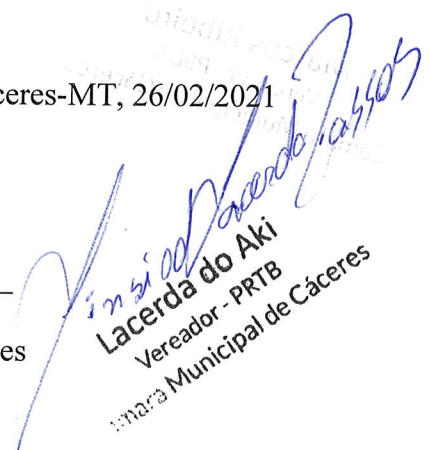
Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Cáceres-MT, 26/02/2021


ISAÍAS BEZERRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Isaías Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Lacerda do Aki
Vereador - PRTB
Câmara Municipal de Cáceres